Ofício N° 066/2024/GP-AB

Água Boa, 14 de Maio de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1842****, que* ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 58.394,87 na forma que especifica."*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.* **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 315/2024
Data: 16/05/2024 - Horário: 15:01
Legislativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1842 de 14 de Maio de 2024 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 58.394,87 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 58.394,87 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:
Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0157 – Reintegrar Indivíduos na Sociedade
Projeto/Atividade: 10207 – Implantação do Escritório Social
Valor: R$ 58.394,87 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo a recurso recebido através de uma parceria formada com o TJ/MT Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Maio de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1842, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 58.394,87 na forma que especifica."***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário, para atender um projeto de estruturação e implantação do escritório social no Município de Água Boa/MT. Uma parceria firmada com o Tribunal de Justiça, que tem como principal finalidade a reeducação, reinserção social, dos indivíduos que foram privados da liberdade. Ocorrendo então os fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei, por Vossas Senhorias. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3311409464722561
14/05/2024 09:50:16

Cliente - Conta atual

Agência	1317-X
Conta corrente	37308-7FUNDO PMAB CONS COMUNIDAD
Período do extrato	mês atual a partir do dia01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2024		Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2024		Resgate Depósito Judicial	72.915.710	58.394,87 C	
06/05/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.394,87 D	0,00 C
14/05/2024		S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	58.497,95C
Saldo	58.497,95C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	58.497,95

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686402 MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROJETO SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MOBÍLIA PARA IMPLANTAR O ESCRITÓRIO SOCIAL

Água Boa – MT

Março/2024

Secretaria Municipal de Assistência Socia
CRAS
Rua 09, 1070, Centro II.CEP : 78.635-000
Telefone : (66)3468-3661.

Ofício 20/2024

Água Boa – MT, 05 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador

ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Supervisor do Grupo de Monitoramento e fiscalização do Sistema Carcerário e socioeducativo

Assunto: Projeto de Estruturação para implantação do Escritório Social de Água Boa - MT.

Excelentíssimo Desembargador,

Ao tempo de expressamos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para encaminhar o Projeto de estruturação para implantação do Escritório Social, bem como, envio dos orçamentos realizados por esta secretaria para aquisição dos bens móveis a serem utilizados. Informamos que o valor total descrito no item 4.1 do referido projeto diz respeito ao menor valor informado nos orçamentos. Assim, solicitamos o apoio de vossa Excelência para que possamos, com a maior agilidade possível, dar início aos atendimentos direcionados ao público pré-egressos e egressos do Município de Água Boa – MT.

Desta forma, estamos enviando o projeto com a justificativa e com a lista contendo a descrição da mobília e equipamentos necessários para a implantação do serviço e, consequentemente, para disponibilizar melhor acolhimento e desenvolvimento do serviço em favor dos usuários atendidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas, na certeza do apoio, renovamos votos de estima e apresso.

Atenciosamente,

Juliana Souza Kolankiewicz

Secretária Municipal de Assistência Social

Projeto de Estruturação do escritório Social de Água Boa – MT.

I – Justificativa

A Prefeitura Municipal de Água Boa – MT em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, firmam parceria para implantar o escritório social e executar ações e serviços especializados a partir do acolhimento de pessoas egressas e seus familiares, com o objetivo de oferecer suporte a esse público-alvo para a retomada do convívio social em liberdade civil.

As ações serão atendidas pela equipe técnica formada pelos seguintes profissionais: Assistente Social e Psicóloga com foco na promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade advindas do sistema prisional.

Nesta linha, buscamos fomentar a disseminação de equipamentos específicos destinados às pessoas egressas, com propósito de fomentar a política de atenção e referenciar os atendimentos no Escritório Social.

Nessa lógica, o Escritório Social terá como proposta apresentar uma gestão compartilhada dos poderes Judiciário e Executivo Municipal destinada ao acolhimento e acompanhamento de pessoas egressas por equipes da rede de serviços de proteção e inclusão social, além do auxílio aos estabelecimentos prisionais no processo de preparação das pessoas presas para a liberdade.

A forma de planejamento do trabalho seguirá orientações do guia para aplicação da metodologia de mobilização a pessoas pré-egressas, sendo estipulado planejamento das atividades, tais como: a construção do Plano Individual de saída, os atendimentos individualizados, a realização das oficinas, as formas de articulação, mobilização e monitoramento, avaliação das atividades e da comunicação de boas práticas.

Esclarecemos que a gestão Municipal manterá aluguel do espaço físico, sendo que nesta oportunidade, buscamos fonte de recurso para adquirir os móveis e mobília

necessárias para iniciar as atividades propostas com vistas à reintegração social das pessoas que deixam o sistema do cárcere privado.

Nesse trabalho desenvolvido, é esclarecido que o indivíduo privado de liberdade, egresso do sistema prisional, terá oportunidade de manter contato com as diversas esferas públicas da sociedade, envolvendo a família, escola, trabalho, cultura, dentre outros serviços que abrangem a área da saúde, educação, qualificação profissional, requerimentos de documentos civis, fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, tendo como finalidade a reeducação / reinserção social. Dessa forma, aqueles que já deixaram o sistema penal podem resgatar sua cidadania e vencer as barreiras no retorno à sociedade.

Nesta perspectiva é possível que cada indivíduo atendido, apresente em sua singularidade, a trajetória de vida com uma sociabilidade prévia à prisão que o qualifique ao ser encaminhado para o programa de forma prioritária, assim como, ser incluído na Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, regulamentada através da Resolução CNJ Nº 307/2019, que institui a disseminação dos Escritórios Sociais.

A implantação deste atendimento em local específico é de extrema importância para se ter um ponto de referência e identificação, inclusive para direcionar a referência e contrarreferência dos usuários ao aludido serviço, fato que facilitará a comunicação entre a rede de atendimento Institucional, permitindo que as informações sejam tomadas de forma ágil e com prioridade ao público especifico.

Nessa visão, solicitamos o vosso apoio para aquisição de móveis e equipamentos para que possamos iniciar os serviços a serem ofertados. Ao buscar informações da atual realidade foi nos repassado que o fundo do Conselho Municipal de Segurança Pública não está ativo, ou seja, não possui gestor da conta para poder gerir com a transferência, e assim, não há prazo previsto para regularizar a situação.

Em razão dessa ocorrência pendente, solicitamos analise para que possamos ser atendidos mediante outro meio de transferência bancária, pois a necessidade da aquisição dos itens é de extrema necessidade para conseguir organizar a abertura do Escritório Social, em conformidade e disponibilidade ao apresentar a estrutura física adaptada e organizada, para de fato iniciar as atividades programadas.

Objetivo Geral:

Implantar o Escritório Social para atender a demanda de pessoas pré-egressas e egressas identificadas no Município de água Boa – MT.

Objetivos Específicos:

- ✓ Realizar o acolhimento psicossocial às pessoas egressas;
- ✓ Incluir o público nas atividades voltadas à integração social, comunitária, no mercado de trabalho e demais atendimentos;
- ✓ Promover encaminhamentos/referenciamento das pessoas pré-egressas e egressas e incluir nas Políticas Públicas intersetoriais;
- ✓ Promover a criação de espaços voltados à educação, capacitação, responsabilização e reflexão das pessoas pré-egressas e egressas;

Conta depósito deposito para efetuar pagamento
Prefeitura Municipal de Água Boa – MT
CNPJ: 15.023.898/0001-90

4.1- Cronograma Financeiro

Item	Descrição do item/especificação	Qtde	Valor unitário	Valor total		Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
1	Ar condicionado 12.000 BTUS	03	2.485,00	**7.455,00**		2.485,00	2944.90	2.944,00
2	Ar condicionado 18.000 BTUS	01	4.113,00	**4.113,00**		4.113,00	4.689,90	5.090,00
3	Armário alto	01	924,90	**924,90**		924,90	1.075,00	1.160,00
4	Armário baixo	03	924,00	**2.772,00**		924,00	924,00	4.530,00
5	Balcão aço cozinha	01	950,00	**838,00**		838,00	950,00	1.024,90
6	Arquivo aço	02	924,90	**1.848,00**		924,00	1.160,00	1.410,00
7	Bebedouro	01	718,00	**718,00**		718,00		
8	Cadeira fixa	24	199,00	**4.776,00**		199,00	210,00	274,90
9	Cadeira giratória diretor	04	759,90	**3.039,60**		759,00	1.890,00	2.315,00
11	Fogão 4 bocas	01	664,00	**664,00**		570,00	739,90	1.055,00
12	Impressora Multifuncional	03	3.839,70	**11.519,10**		3.839,70	3.839,70	4.340,00

13	Máquina de lavar roupas tanquinho	01	540,00	**540,00**		540,00	598,00	634,90
14	Mesa para cozinha com 4 cadeiras	01	370,00	**370,00**		370,00	574,00	749,53
15	Mesa reta pé painel largura 1,20cm	01	370,00	**370,00**		370,00	749,53	799,00
16	Mesa reta pé painel largura 1,50cm	04	465,00	**1.860,00**		465,00	514,00	749,53
18	Microondas	01	634,00	**634,00**		634,00	669,90	999,00
19	Notebook	04	2.819,00	**11.276,00**		2.819,00	2.999,00	4.375,00
20	Refrigerador 300l	01	2.199,00	**2.199,00**		2.199,00	2.796,00	2.999,00
21	Suporte para TV e vídeo	01	9,87	**9,87**		9,87	14,90	35,00
22	Televisor 55"	01	2.499,90	**2.499,90**		2.499,90	2998,00	4.595,00
VALOR TOTAL R$ 58.394,87								

Água Boa – MT, 05 de março de 2024.

Juliana Souza Kolankiewicz
Secretária de Assistência Social

Orçamento

		Valor unitário	valor total
24 un	25575-8.0 - Cadeira Plaxmetal Fixa 4 P Atilde	274,90	6.597,60
03 un	120166-0.2 - Ar Split 12.000 Tcl Frio - Class. E	2.944,90	8.834,70
01 un	120322-0.2 - Ar Split 18.000 Tcl Inverter Frio A	4.689,90	4.689,90
01 un	28961-5229.0 - Armario Multiuso Escritorio mdf	924,90	924,90
01 un	28823-5219.0 - Balc Atilde O Telasul Diamante	1.024,90	1.024,90
02 un	28960-5229.0 - Arquivo Kappesberg 4gav C.chave	924,90	1.849,80
04 un	25574-8.0 - Cadeira Giratoria Plaxmetal Presiden	759,90	3.039,60
01 un	144064-8.0 - Fogao 4b Atlas Monaco Plus C/acend	739,90	739,90
03 un	51636-8.4 - Multifuncional Epson Ecotank L3250 W	1.279,90	3.839,70
01 un	15064-1.2 - Lav 10kg Suggar Lavamax Eco	634,90	634,90
01 un	23227-3064.0 - Conj. Mesa Fabone Malaga Quadrada 4 cad	799,90	799,90
01 un	28962-5229.0 - Mesa Escritorio Secretaria Kappesberg	514,90	514,90
04 un	28963-5229.0 - Mesa De Escritorio Diretor Kappesberg	574,90	574,90
04 un	52425-1.4 - Computador Aio Lg 22v280 21.5 Cel-n4	2.019,90	8.079,60
01 un	15277-1.2 - Micro-ondas 23l Electrolux	669,90	669,90
01 un	52886-15.4 - Notebook Samsung 15.6 I3-1215u 4gb	2.819,00	2.819,00
01 un	11135-1.2 - Ref 261l Consul 1p Dg.seco Classe A	2.199,90	2.199,90
01 un	91649-0.0 - Suporte Bedin Sat 14p A 85p Parede S	14,90	14,90
01 un	30428-0.0 - Tv 55p Tcl 4k Google Tv Wifi Comando	2.499,90	2.499,90

VALOR FINAL R$ **52.073,50**

77.941.490/0099-69
Ins. Est.: 13.215.739-0
Gazin Ind. e Com. de Móveis
Rua 05, nº410 - Centro
CEP: 78.635-000 - ÁGUA BOA-MT

Sujeito a alteração de preço

Vendedor Moisés Rodrigues

MOISES RODRIGUES

ELETROKASA

14.939.270/0109-97
EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Av. Júlio Campos, nº 143 - Centro
Cep 78.635-000
AGUA BOA - MATO GROSSO

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 14.939.270/0109-97 Insc. Estadual : 13.845.062-5
AVENIDA JULIO CAMPOS - CENTRO
AGUA BOA - MT
Fone : (65)3325-2569

ORCAMENTO PARA O CLIENTE

Numero : 455 Data : 28/02/2024 11: VENDEDOR(A) : 15-ANDREA SILVA SOUZA

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA Bairro : CENTRO Tel : 66 98124-764
Fantasia : PREFEITURA MUNICIPAL D CPF/CNPJ : 15023898000190 Cidade : AGUA BOA UF : MT
Endereco : AV. PLANALTO, 410,

ITENS DO ORCAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	QTDE	UNITARIO	LIQUIDO
1	267323	AR COND GREE SPLIT GWC12AAC-D3NNAIDN/0/I G-TOP PLU	GREE	3,00	2.485,000	7.455,00
2	268192	AR COND GREE SPLIT GWC18AGD-D3DNA1DW/1/0 INV G-TO	GREE	1,00	4.113,000	4.113,00
3	267531	KIT ACO ITATIAIA PRATIKA 4PTS 1GAV 80 BRANCO	ITATIAIA	1,00	766,800	766,80
4	268314	BALCAO ACO ITATIAIA NEW PREMIUM 3PTS 2GAV 1.20 BRAN	ITATIAIA	1,00	838,800	838,80
5	268313	CONJ P/COZ ACO ITATIAIA NEW PREMIUM FNO 3PCS BRANC	ITATIAIA	3,00	1.578,000	4.734,00
6	249228	ARQUIVO ACO MOV ELITE EA 602 CH26 1,35X0,47X0,57 4 GAV	ELITE ACO	1,00	1.160,000	1.160,00
7	259724	BEBEDOURO COLORMAQ PREMIUM C/ COMP BR 220V	COLORMAQ	1,00	718,000	718,00
8	251983	CADEIRA SECRETARIA MOV NOBRE FIXA S/SANFONA	MOV NOBRE	9,00	210,000	1.890,00
9	221276	FOGAO ATLAS COLISEUM PLUS 4 BCS BRANCO	ATLAS	1,00	570,000	570,00
10	265845	LAVADORA COLORMAQ LCS 20KG PRATA 220V	COLORMAQ	1,00	598,000	598,00
11	265568	MESA CIPLAFE C/4 CAD POEME SLIM 75X75 TAMPO BP AMEN	CIPLAFE	1,00	749,530	749,53
12	266642	ESCRIVANINHA CIPLAFE OFFICE 1.20X0.60 AMENDOA	CIPLAFE	1,00	470,000	470,00
13	267786	FORNO MICROONDAS MONDIAL MO-02-34-W 34L BR 220V	MONDIAL	1,00	634,000	634,00
14	259250	GELADEIRA ELECTROLUX DFN41 F. FREE 371L BR 220V	ELECTROLUX	1,00	2.796,000	2.796,00
15	268321	SUPORTE SANTANA UNIVESAL FIX PRA TV DE 10 A 85 POLE	SANTANA	1,00	9,870	9,87
16	268235	NOTEBOOK ASUS X1500EA-EJ3668W INTEL I5-11 15.6"SSD 2	ASUS	1,00	2.999,000	2.999,00
17	267505	TVC SAMSUNG LED 55P UN55CU7700GXZD 4K C/VOZ SMART-	SAMSUNG	1,00	2.998,000	2.998,00

Observacao : ORÇAMENTO VALIDO ATE 01/03/2024
ESTOU DISPONIVEL PARA NEGOCIAR,
VENDEDORA ANDREA SILVA ELETROKASA II 66 9 9988-1887.
OBRIGADA

TOTAL : 33.500,00

*** NAO VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL NEM COMO GARANTIA ***

Eletromóveis Agua Boa
Av. Norberto Schwantes, 160, Centro, Água Boa - MT, 78635-000
Telefone: (66) 3468-1252 / (66) 3478-1393
Vendedor: THAIS MARA C. B. DA SILVA

29/02/2024

Operação: Venda - Lucro Real

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.642.059/0001-25
ENDEREÇO: AV PLANALTO, 410, , Centro, Água Boa - MT, 78635-000
TELEFONE: 6634681308

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
172461	ARMARIO ALTO 2P WALNUT/PANDIN/T378.WAB/	9403.30.00	00	5.102	PC	1	1.075,00	0,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	182,75	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2069	ARM.BAIXO DOM 4P 4G P/FRIGOBAR /GEBB W/DOM2510.5515.15	9403.30.00	00	5.102	PC	1	4.530,00	0,00	4.530,00	4.530,00	4.530,00	770,10	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
533	ARM.BAIXO EDGE 2P 4 NICHOS /GEBB W/EDG1795.2451	9403.30.00	00	5.102	PC	1	2.155,00	0,00	2.155,00	2.155,00	2.155,00	366,35	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
180647	MICRO-ONDAS ME36B 36L EFFIC.BCO /ELECTROLUX/	8516.50.00	60	5.405	PC	1	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
36047	REF.FACILITE 300L F.F.BCO CRB-36ABBNA /CONSUL/	8418.21.00	60	5.405	PC	1	2.999,00	0,00	2.999,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
10	TV 55P QNED SMART 4K/LG/THINQ/55QNED80SRA	8528.72.00	60	5.405	PC	1	4.595,00	0,00	4.595,00	4.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
181221	NOTE I3 4GB 1TB/SAMSUNG/W11 CZ NP550/	8471.30.19	60	5.405	PC	1	4.375,00	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
174108	CAD.SUPREMA PRESID.42452 RELAX GIR /PLAXMETAL/	9401.39.00	00	5.102	PC	1	2.315,00	0,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	393,55	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
171690	CAD.ERGOPLAX 34532 SECRET.FIXA PTO/PLAXMETAL/34532.1.1.13.1.0	9401.71.00	00	5.102	PC	24	199,00	0,00	4.776,00	4.776,00	4.776,00	811,92	17,00	0,00

Cod.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base	Vl. Total	Vl. Total	Vl.	Vl.	Alíq.	Alíq

								ICMS ST		Final	Base ICMS	ICMS	ICMS	. IPI
183926	CONJ.4CAD.BERLIM M.SERGIPE 75CM T119 OCRE/BM	9403.99.00	00	5.102	CJ	1	930,00	0,00	930,00	930,00	930,00	158,10	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
182891	EVIDENCE BAL.3P 2G BCO 120M 7024670 /BERTOLINI/	9403.99.00	00	5.102	PC	1	950,00	0,00	950,00	950,00	950,00	161,50	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
180580	FOGAO 4B FRATELLO PTO/MUELLER/G6/ 60.1230.027/	7321.11.00	60	5.405	PC	1	1.055,00	0,00	1.055,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
176978	LAV.ROUPA SUPER POP 4KG 220V PTO /MUELLER/	8450.19.00	60	5.405	PC	1	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
180579	LAV.ROUPA BIG 20KG 220V PTO/MUELLER/	8450.20.90	60	5.405	PC	1	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
133	SPLIT INV.18K/GREE/G-TOP CONNECTION F GWC18AGD/GWH18AGD-D3DNA4DW	8415.10.11	60	5.405	PC	1	5.090,00	0,00	5.090,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
135	SPLIT INV.12K/GREE/G-TOP CONNECTION F GWC12AGC/GWH12AGC-D3DNA4J	8415.10.11	60	5.405	PC	3	3.499,00	0,00	10.497,00	10.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
167794	EVIDENCE ARM.TPL BCO 7008670/BERTOLINI/	9403.99.00	00	5.102	PC	1	580,00	0,00	580,00	580,00	580,00	98,60	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
19408	ARQUIVO ACO 4G CZA/CZA/PANDIN/OF-04SLM	9403.10.00	00	5.102	PC	1	1.410,00	0,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	239,70	17,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
623	IMPRESSORA M432FDN MULT.MONO LASER PRO /HP/ 7UQ76A	8443.31.13	60	5.405	UN	1	4.340,00	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
179376	IMPRESSORA G4110 PIXMA PTO BIV/CANON/	8443.31.11	60	5.405	UN	1	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Alíq. ICMS	Alíq . IPI
15547	SUPORTE P/TV UN.SU.50I	7326.90.	00	5.102	PC	1	35,00	0,00	35,00	35,00	35,00	5,95	17,00	0,00

5 PTO/INDUSAT/61566 90

Cód.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
172466	MESA GER 150X75 WALNUT/PANDIN/MX150WN/PR/	9403.30.00	00	5.102	PC	4	465,00	0,00	1.860,00	1.860,00	1.860,00	316,20	17,00	0,00

Cod.	Desc.	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Base ICMS ST	Vl. Total	Vl. Total Final	Vl. Base ICMS	Vl. ICMS	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1606195	MESA SECRET.120X75 PTO/PTO/PANDIN/MX120PR/	9403.30.00	00	5.102	PC	1	370,00	0,00	370,00	370,00	370,00	62,90	17,00	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 725.720/0003-49
Di Domenico Diehl & Cia Ltda
Av. Norberto Schwantes, nº 160 Centro
CEP 78635-000
AGUA BOA MT

EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Av. Júlio Campos, nº 142 - Centro
Cep 78.635-000
AGUA BOA - MATO GROSSO

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 14.939.270/0109-97 Insc. Estadual : 13.845.062-5
AVENIDA JULIO CAMPOS - CENTRO
AGUA BOA - MT
Fone : (65)3325-2569

ORCAMENTO PARA O CLIENTE

Numero : 455 Data : 28/02/2024 11:

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA VENDEDOR(A) : 15-ANDREA SILVA SOUZA
Fantasia : PREFEITURA MUNICIPAL D CPF/CNPJ : 15023898000190 Bairro : CENTRO Tel : 66 98124-764
Endereco : AV. PLANALTO, 410, Cidade : AGUA BOA UF : MT

ITENS DO ORCAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	QTDE	UNITARIO	LIQUIDO
1	267323	AR COND GREE SPLIT GWC12AAC-D3NNAIDN/0/I G-TOP PLU	GREE	3,00	2.485,000	7.455,00
2	268192	AR COND GREE SPLIT GWC18AGD-D3DNA1DW/1/0 INV G-TO	GREE	1,00	4.113,000	4.113,00
3	267531	KIT ACO ITATIAIA PRATIKA 4PTS 1GAV 80 BRANCO	ITATIAIA	1,00	766,800	766,80
4	268314	BALCAO ACO ITATIAIA NEW PREMIUM 3PTS 2GAV 1.20 BRAN	ITATIAIA	1,00	838,800	838,80
5	268313	CONJ P/COZ ACO ITATIAIA NEW PREMIUM FNO 3PCS BRANC	ITATIAIA	3,00	1.578,000	4.734,00
6	249228	ARQUIVO ACO MOV ELITE EA 602 CH26 1,35X0,47X0,57 4 GAV	ELITE ACO	1,00	1.160,000	1.160,00
7	259724	BEBEDOURO COLORMAQ PREMIUM C/ COMP BR 220V	COLORMAQ	1,00	718,000	718,00
8	251983	CADEIRA SECRETARIA MOV NOBRE FIXA S/SANFONA	MOV NOBRE	9,00	210,000	1.890,00
9	221276	FOGAO ATLAS COLISEUM PLUS 4 BCS BRANCO	ATLAS	1,00	570,000	570,00
10	265845	LAVADORA COLORMAQ LCS 20KG PRATA 220V	COLORMAQ	1,00	598,000	598,00
11	265568	MESA CIPLAFE C/4 CAD POEME SLIM 75X75 TAMPO BP AMEN	CIPLAFE	1,00	749,530	749,53
12	266642	ESCRIVANINHA CIPLAFE OFFICE 1.20X0.60 AMENDOA	CIPLAFE	1,00	470,000	470,00
13	267786	FORNO MICROONDAS MONDIAL MO-02-34-W 34L BR 220V	MONDIAL	1,00	634,000	634,00
14	259250	GELADEIRA ELECTROLUX DFN41 F. FREE 371L BR 220V	ELECTROLUX	1,00	2.796,000	2.796,00
15	268321	SUPORTE SANTANA UNIVESAL FIX PRA TV DE 10 A 85 POLE	SANTANA	1,00	9,870	9,87
16	268235	NOTEBOOK ASUS X1500EA-EJ3668W INTEL I5-11 15.6"SSD 2	ASUS	1,00	2.999,000	2.999,00
17	267505	TVC SAMSUNG LED 55P UN55CU7700GXZD 4K C/VOZ SMART-	SAMSUNG	1,00	2.998,000	2.998,00

Observacao : ORÇAMENTO VALIDO ATE 01/03/2024
ESTOU DISPONIVEL PARA NEGOCIAR,
VENDEDORA ANDREA SILVA ELETROKASA II 66 9 3068-1887.
OBRIGADA

TOTAL : 33.500,00

*** NAO VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL NEM COMO GARANTIA ***

VALOR TOTAL: R$ 8.397,89 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais, oitenta e nove centavos)

DATA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Nº 017/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, do **Cofinanciamento Estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI – Convencional**, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso e ao Município de Água Boa com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares referente a Produção INDICASUS da competência **FEVEREIRO/2024**, no valor total de **R$ 296.287,23** (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme a **Portaria Nº 0170/2024/GBSES.**

RECURSOS: O valor total do presente convênio é de **R$ 296.287,23** (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), e serão repassados ao Conveniado de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do **Estado de Mato Grosso**, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Participação em Consórcio Público de Saúde.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores como fiscais o **Sr. Josiel Lindenmayr Couto**, servidor efetivo, registrado sob matrícula nº 33258.1, e sendo designado como substituto a **Srª. Gleice Santos Pantaleão**, servidora efetiva, registrada sob matrícula nº 7276.1.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de assinatura do presente termo; com vigência até **31 de dezembro de 2024.**

DATA:

Água Boa MT, 12 de abril de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei Complementar nº 233, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo)

"Altera requisitos para provimento do cargo de Bibliotecário do ANEXO V da Lei Complementar nº 189/2023, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 15 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o requisitos para provimento do cargo de Bibliotecário do ANEXO V – Descrição Sintética e Analítica dos Cargos, Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior da Lei Complementar nº 189, de 05 de julho de 2023, que "*Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras dos Servidores da Administração e demais Secretarias Municipais de Água Boa – MT e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

(...)

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

(...)

BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

(...)

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

(...)

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho.

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, aos 15 de abril de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
LEI Nº 1863, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1834, de 26 de Março de 2024 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de até R$ 150.000,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, suplementar no valor de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0109 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 20119 – Auxilio a Instituições de Nível Superior

Objetivo: Subvencionar a educação superior no Município.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0109 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 20247 – Auxilio a Instituições de Nível Superior

Objetivo: Subvencionar a educação superior no Município.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de abril de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias

Secretária de Finanças

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: J. E DA SILVA ME, inscrito no CNPJ n° 16.582.315/0001-24

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme Emenda Parlamentar nº 138 e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação, Município de Água Boa-MT.

CÓD	NOME	UND DE FORNE	MARCA	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
3964079	NOTEBOOK PRONTO PARA USO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL INSTALADO E CONSTANDO EM NOTA FISCAL.	UNIDADE	ACER A315-24P-R06B FQC08932	2,00	2.899,99	5.799,98

VALOR TOTAL: é R$ 5.799,98(cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos)

DATA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024

Dispensa de Licitação n°04/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO:JOSE F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.666.256/0001-91

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios - perecíveis e não perecíveis, indispensáveis para o bom desempenho das atividades dos órgãos da administração municipal de água boa-mt – itens desertos do pregão presencial n.º 001/2024.

Nº ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UND	VALOR TOTAL R$
01	577	AÇÚCAR MASCAVO (MIKA)	PACOTE 1 KG	10,00	26,75	267,50
02	3967368	AGRIÃO - FRESCO, DE PRIMEIRA, QUALIDADE	MAÇO	30,00	6,43	192,90
03	136	ARROZ TIPO I - PACOTE 5KG (PILÃO)	PACOTE 5,000 QUILO	175,00	40,08	7.014,00
04	724	BANANA MAÇA	QUILO	190,00	15,55	2.954,50
05	571	BRÓCOLIS	QUILO	6,00	18,58	111,48
06	26026	CAFÉ TORRADO EM GRÃO (VIOLA)	PACOTE 1 KG	26,00	79,74	2.073,24

LEI Nº 1863, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1834, de 26 de Março de 2024 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de até R$ 150.000,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, suplementar no valor de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 003 – Recursos Vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0109 – Ensino Superior
Projeto/Atividade: 20119 – Auxilio a Instituições de Nível Superior
Objetivo: Subvencionar a educação superior no Município.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1°, na forma do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 001 – MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0109 – Ensino Superior
Projeto/Atividade: 20247 – Auxilio a Instituições de Nível Superior
Objetivo: Subvencionar a educação superior no Município.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de abril de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças